



PROCESSO Nº 398/17

PROTOCOLO Nº 14.321.109-6

PARECER CEE/CEIF Nº 162/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO DA SILVA PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: VENTANIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 555/17-Sued/Seed, de 13/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, em 28/10/16, de interesse do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná - Ensino Fundamental e Médio, do município de Ventania que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 101 e 146).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Abel Alves da Silva, nº 118, Centro, do município de Ventania mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6090/12, de 08/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 31/10/12 a 31/10/17 (fl. 103).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 89/82, de 09/07/82, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2545/88, de 09/08/88, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5658/13, de 04/12/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 112/13, de 08/07/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/05/12 até 16/05/17 (fl. 106).



PROCESSO Nº 398/17

1.2 Organização Curricular (fl. 121)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 26 - TELEMARCO BORBA		MUNICÍPIO: 2862 - VENTANIA							
ESTAB.: 00010 - ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M		EMT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ							
CURSO: 4039 - ENS FUND 6 9 A-S		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA					
DISCIPLINAS	ANO	6	7	8	9				
BMC	ARTE	2	2	2	2				
	CIÊNCIAS	3	3	3	3				
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO	1	1						
	GEOGRAFIA	2	3	3	3				
	HISTÓRIA	3	2	3	3				
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5				
	MATEMÁTICA	5	5	5	5				
BMC	SUB-TOTAL	23	23	23	23				
PD	L E M-INGLES	2	2	2	2				
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2				
	TOTAL GERAL	25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.



1.3 Avaliação Interna (fl. 141)

Ensino Fundamental	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes Egressos				
	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
5º/6º	177	107	136	160	156	11	5	7	12	7	33	14	19	18	13	18	19	21	18	10	115	69	89	112	126
6º/7º	117	133	97	116	145	7	3	6	6	4	14	13	12	17	10	14	21	12	29	21	82	96	67	64	110
7º/8º	109	103	127	94	93	4	6	4	8	5	15	14	17	10	5	10	14	17	12	14	80	69	89	64	69
8º/9º	125	109	79	109	95	10	12	7	9	7	14	8	5	8	7	14	8	7	19	6	87	81	60	73	75

Justificativa: Venho por meio deste, justificar o alto índice de reprovação desta Instituição de Ensino, dos últimos anos, pois os alunos apresentam baixo desempenho, são na sua maioria indisciplinados, desinteressados, tem dificuldades ocasionadas por problemas familiares e sociais. Alguns problemas estão fora do alcance desta Instituição de Ensino. Em alguns casos é preciso que haja serviços de assistência social para acompanhar as famílias. Nosso colégio trabalhou com afinco para combater a repetência e ao abandono escolar. Trabalhamos com aulas no contraturno: Sala de Recurso, Projeto Mais Educação, Projetos Interdisciplinares, Projetos de Intervenções, Programa de Aceleração da Aprendizagem, destinado a alunos com defasagem idade/série. Também nos conselhos finais ocorreram discussões, chegando à conclusão que os alunos não tinham condições de avançar para a série seguinte e, infelizmente, não obtivemos êxito (fl. 152).

1.4 Comissão de Verificação (fl. 124)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 227/16, de 18/11/16, do NRE de Telêmaco Borba, composta pelas técnicas pedagógicas: Luciana Carneiro, licenciada em Biologia, Andressa Karine Fiorucci, licenciada em Pedagogia e Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História, após a verificação *in loco* emitiu o laudo técnico em 22/11/16, e informa:

(...) O Colégio funciona em um prédio de alvenaria, o qual dispõe de amplo espaço físico, com iluminação e ventilação natural e artificial em boas condições, foram instaladas lâmpadas de emergências e extintores com verba do Programa Brigada Escolar no ano de 2014, construção de rampas com corrimãos, construídas com recursos do Programa Escola Acessível, para facilitar a locomoção de portadores de necessidades especiais, passou por reforma no ano de 2014, contemplada pelo Programa Verba Descentralizada, possui quadra de esportes coberta.

(...) De acordo com a declaração.... o Colégio adquiriu material permanente tais como: adaptação de sanitários para portadores de necessidades especiais, construção e melhorias de rampas de acesso para cadeirantes, instalação de lâmpadas de emergências, de 15 ventiladores, reforma de cozinha, banheiros, instalações elétricas, da quadra esportiva e em geral no prédio, construção de uma sala para a Secretaria, 02 cronômetros digitais, materiais esportivos, notebook, aparelhos de DVD, mini data show, TV led, caixa de som portátil, microfones, microcomputador, utensílios de cozinha.



PROCESSO Nº 398/17

(...) os espaços físicos dessa instituição de ensino são ótimos, iluminação e ventilação são boas, a pintura do prédio é nova, bem como o prédio se apresenta em bom estado de conservação.

(...) Laboratório de Física, Química e Biologia: ambiente ventilado e iluminado naturalmente.... materiais para as práticas ficam armazenados em um espaço na Biblioteca, separado por uma divisória, o laboratório também é usado como uma sala de aula adaptada, para a realização das atividades pedagógicas quando necessário.... no ano de 2012 foi solicitado à Sude/Seed, a construção de 02 salas de aula para suprir a demanda escolar, através do protocolo nº 11.384.133-8, de 13/02/12.

(...) Biblioteca... possui amplo acervo todo catalogado e atualizado... o atendimento é feito por 02 professores readaptados.... em sua dependência atende o programa Proinfo de Informática, ambiente iluminado e arejado, possui extintor de incêndio. No fundo da sala possui uma divisória para o almoxarifado. (...) Laboratório de Informática, arejado e iluminado naturalmente. (...) Refeitório é adaptado no saguão de entrada, sendo amplo arejado e iluminado.

(...) Para a realização de atividades esportivas e recreativas, possui área livre com bancos e jardinagem, pequena área gramada e arborizada, quadra poliesportiva coberta, com palco para apresentação, mesa de tênis, pátio aberto, com caixa de areia.

(...) Em relação à acessibilidade o Colégio foi contemplado com verba do Programa Escola Acessível que possibilitou fazer algumas adaptações. A instituição possui banheiros adaptados, rampas externas com corrimão possibilitando o acesso aos blocos e a entrada da instituição de ensino.(...) A instituição de ensino encaminhou a relação do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica (fl. 139).

(...) O Laudo da Licença Sanitária e do Exercício Profissional nº 253/16, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ventania – PR, com validade até 31/12/16. Foi apresentada a esta a Declaração da direção da instituição de ensino, datado de 17/10/16, (...) a instituição de ensino declara que:

(...) aderiu ao Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola, e que os documentos pedagógicos exigidos para adesão ao referido Programa, estão conforme determina a legislação vigente.

Com o objetivo de assegurar as condições de segurança contra incêndio e pânico até que todo o cronograma da Seed/Sude seja firmado, esta instituição de ensino providenciou as seguintes medidas de proteção, abaixo relacionadas:

- a-sinalização de saídas de emergência;
- b-instalação de iluminação de emergência;
- c-sistema de proteção por extintores de incêndio.



PROCESSO Nº 398/17

Declaramos ainda que o os Brigadistas já concluíram os cursos presenciais e a distância, os quais serão ofertados pela Seed.

Informamos que a Direção solicitou ao Núcleo Regional de Telêmaco Borba para que esta instituição de ensino obtenha o Certificado de Conformidade de Edificação Escolar.

Por ser esta a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais informamos a presente.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Telêmaco Borba ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 145).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 147)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 605/17-CEF/Seed, de 02/03/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná - Ensino Fundamental e Médio, do município de Ventania.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos. A Direção solicitou à Sude/Seed a construção de 02 salas de aula para suprir a demanda escolar, pelo protocolo nº 11.384.133-8, de 13/02/12.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não apresentou o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária nº 253/16, válida até 31/12/16, expirou com o processo em trâmite.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 31/10/17. Conforme informação do NRE de Telêmaco Borba, foi solicitada a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pelo Processo On-line nº 1390/17, de 17/04/17.

Ao protocolado foram apensadas cópias da informação do NRE de Telêmaco Borba e da Vida Legal da instituição de ensino (fls. 147 a 152).



PROCESSO Nº 398/17

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná - Ensino Fundamental e Médio, do município de Ventania, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/05/17 até 16/05/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura necessária, as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para o atendimento do Protocolo nº 11.384.133-8, de 13/02/12, que trata da construção de salas de aula;

b) a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 398/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE